

PORTARIA Nº 017/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; determina as seguintes medidas.

CONSIDERANDO que o sistema Sapo da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, possivelmente, foi violado/invadido, zerando o sistema e inclusive os backups do servidor.

CONSIDERANDO, que sem acesso ao Sistema a SAPO, o Contador da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, fica impossibilitado de empenhar, liquidar e emitir nota de pagamento, emitir balancetes mensais e anuais, relatório de Gestão Fiscal, balancetes de verificação, impossibilitando a consolidação junto ao Município, inclusive impedindo o encaminhamento das cargas mensais no Sistema Aplic junto ao TCE/MT, assim,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar temporariamente aos setores competente, a suspensão de novas contratações e empenhos, até que a empresa contratada responsável pelo software locado, faça a restauração/reestruturação do banco de dados e do sistema, e igualmente, determinar aos setores competentes, que sejam realizados a liquidação manualmente, ou seja, os pagamentos dos contratos firmando e em vigor já empenhados, pagamentos dos salários dos servidores e dos subsídios e verbas indenizatórias dos vereadores, e das despesas corriqueiras (água, luz, telefone, internet), a fim de manter o perfeito funcionamento da Câmara Municipal de Alto Garça-MT, devendo o servidor efetivo lotado no cargo de Contador, verificar manualmente, os saldos das dotações orçamentárias se houver necessidade extraordinária de novo empenho.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 17 de março de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente

Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário

2º Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb701fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar